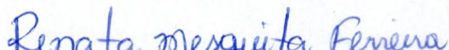
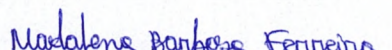
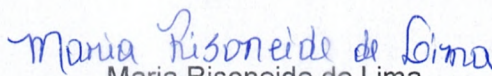


**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 2022.12.07.02 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.**

Aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2023, às 15h00min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes a Comissão Central de Licitação: Renata Mesquita Ferreira (Presidente), Maria Risoneide de Lima e Madalena Barbosa Ferreira (Membros), para análise e julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes do processo referente TOMADA DE PREÇOS nº 2022.12.07.02, que tem como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de implantação de estação elevatória e emissão da ETE e serviços complementares do abatedouro municipal de Irauçuba - CE, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. Após emissão do laudo técnico emitido pelo engenheiro do município, que segue acostado aos autos, validação das certidões emitidas via internet e análise dos demais documentos, a presidente da Comissão faz registrar as observações que se seguem, apenas para efeito de registro, não sendo motivo para inabilitação, qual seja: A empresa AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES LTDA, apresentou certidão Estadual vencida e certidão de regularidade fiscal (FGTS) vencida. Assim sendo, considerando o subitem 2.14.4 do presente edital, onde diz – *“Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo conforme prevê a Lei Complementar 123 de 14/12/2006, Art. 43 § 1º, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa”*. Assim sendo, a empresa foi habilitada sob a condição de que, caso venha a ser vencedora da licitação, apresentar o referido documento para efeitos de contratação. Feito o registro das observações a Comissão de Licitação apresenta o seguinte resultado: **EMPRESA HABILITADA: LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. EMPRESA HABILITADA SOB CONDIÇÕES DE ME/EPP: AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES LTDA. É O RESULTADO.** A comissão faz constar em ata que o presente resultado será divulgado em Jornal de Grande Circulação do Estado, momento em que será aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Nada mais havendo ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

  
Renata Mesquita Ferreira  
Presidente

  
Madalena Barbosa Ferreira  
Membro

  
Maria Risoneide de Lima  
Membro



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração  
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br

